

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2025

EMENTA: Determina Luto Oficial por três dias e decreta ponto facultativo no município de Chã de Alegria em razão do falecimento do Sr. Mariano Manoel de Massena, e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. MARIANO MANOEL DE MASSENA, ex-prefeito deste município, personalidade de relevante atuação e reconhecida contribuição para o Município de Chã de Alegria;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade alegriense diante da irreparável perda e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, e de conduta íntegra e respeitável.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias em todo o território do Município de Chã de Alegria, a contar da presente data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Mariano Manoel de Massena.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais direta e indireta no dia 29 de Agosto de 2025, ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

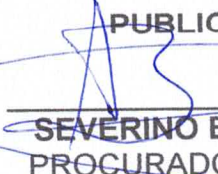
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito,
Chã de Alegria, 28 de Agosto de 2025.



MARCOS GOMES DO AMARAL
PREFEITO

PUBLICADO EM 28/08/2025


SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

